

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

Proc. n°: 432/67 - CEE.

Int : ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

Ass : Criação de uma Faculdade de Medicina Veterinária em São
Joaquim da Barra

P A R E C E R N° 525/67

O nobre deputado Alfeu Luiz Gasparini apresentou a egrégia Assembleia Legislativa projeto de lei visando à criação de uma Faculdade de Medicina Veterinária em São Joaquim da Barra.

Em processo anterior referente a idêntico objetivo e em outro município do Estado opinamos e concluimos pela desnecessidade de implantação de uma nova Faculdade de Medicina Veterinária por já possuímos três delas. O argumento vale igualmente para o caso em tela. Somos pois de opinião contrária ao pretendido pelo projeto de lei n° 75 de 1967.

Em 17.5.67

a) Zeferino Vaz

Relator -